

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 224/2017 - CSC de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:


Nome: Victor Duarte Maynard
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Salário: R\$ 8.355,02
Período de Afastamento: 08/01/2018 a 22/01/2018

SUBSTITUTO:

Nome: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de substituição: 08/01/2018 a 22/01/2018
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de janeiro de 2018.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral



Memo. CAU/BR nº. 224/2017–CSC

Brasília, 12 de Dezembro de 2017.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência/Assessoria (CSC):

Substituído: Victor Duarte Maynard
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: CSC
Salário: R\$ 8.355,02
Motivo: Férias
Período: 15 (quinze) dias
Termo inicial: 08/01/2018
Termo final: 22/01/2018

Substituto: Jean Carlos Gomes Maia
Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Analista de Infraestrutura de TI
Lotação: CSC

2. Neste período o Victor Maynard fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência/Assessoria.

3. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2º, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

Ciente:**Warley de Moraes Viriato**
Coordenador de TI**Jean Carlos Gomes Maia**
Analista de Infraestrutura